



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.518/2020, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, o qual obriga o Poder Executivo a disponibilizar, na forma digital, os exames laboratoriais realizados pela rede de saúde pública do município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela **inadmissibilidade** da proposição, tendo em vista que foram encontrados vícios de legalidade e constitucionalidade.

O Relator, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **rejeição do Projeto de Lei** nos termos do parecer jurídico.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma unânime, emite parecer desfavorável, ao Projeto de Lei nº 8.518/2020 que segue para os demais trâmites legislativos.

Caruaru, Sistema de Deliberação Remota, 29 de junho de 2020.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis